



CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2025

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio da Reitora, Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, do Vice-reitor Albert Schiaveto de Souza e do Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação, Anderson Viçoso da Araujo, ajustam entre si o presente CONTRATO DE GESTÃO, que estabelece os indicadores a serem alcançados para atender os objetivos do PDI 2025-2030 da UFMS e o Plano de Aplicação dos recursos financeiros para atendimento às metas programadas em 2025.

1. OBJETIVO ESTRATEGICO, INDICADORES E METAS

Os Objetivos apresentam as diretrizes que orientam as ações institucionais, articulando metas e indicadores para o alcance dos resultados desejados.

Eixo	Objetivo Estratégico
Eixo 4. Governança, Gestão, Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social	Obj. 4.1. Consolidar boas práticas de governança e gestão, alinhadas às melhores referências nacionais e internacionais, assegurando ética, integridade, gestão de riscos e governança digital.
	Obj. 4.3. Consolidar transparência e a accountability, utilizando tecnologias digitais para facilitar o acesso às informações e a participação da comunidade acadêmica e externa.
	Obj. 4.5. Promover a cultura de inovação e competências digitais, promovendo capacitações aos servidores e incentivando a adoção de tecnologias emergentes e estimulando a cultura de inovação.
	Obj. 4.6. Fortalecer infraestrutura tecnológica, garantindo robustez e segurança por meio conectividade, armazenamento e processamento adequados para suportar as iniciativas digitais.
	Obj. 4.7. Desenvolver soluções digitais e otimizar processos administrativos e acadêmicos, fortalecendo a transformação digital por meio da adoção de soluções de inteligência artificial e automação para melhorar a eficiência, qualidade dos serviços, experiência dos usuários e ampliar o alcance das ações institucionais.
	Obj. 4.10. Garantia da Manutenção da infraestrutura física para funcionamento da instituição, assegurando qualidade a adequada execução dos serviços essenciais, como limpeza, segurança, conservação, manutenção e outros.

Indicador	Metas	Vinculação às Ações Orçamentárias
Ind. 2.1. Pedidos de proteção intelectual depositados	5%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior
Ind. 2.4. Acordos e parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação em âmbito nacional e internacional	3%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior
Ind. 3.5. Participação de Servidores em Programas de Capacitação e Qualificação	30%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
Ind. 4.2. Tratamento de Riscos Altos ou Extremos	30%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior
Ind. 4.3. Disponibilidade de Serviços Digitais da UFMS	99,1%	20RK - Funcionamento de Instituições de Ensino Superior

2. PLANO DE APLICAÇÃO 2025

Para o alcance das metas programadas no PDI 2025-2030, exercício 2025, os recursos financeiros previstos para os programas, projetos e ações são:

Vinculação a Objetivos Estratégicos	Programas, Projetos e Ações Institucionais	Valor (R\$) Custeio	Prazo
Obj. 4.3	Gestão de outsourcing telefonia VoIP	0,00	Março a Dezembro
Obj. 4.3	Gestão de outsourcing de impressão	0,00	Março a Dezembro
Obj. 4.3	Certificados Digitais A3	8.000,00	Março a Dezembro
Obj. 4.6	Materiais e equipamentos de TIC (roteadores, access points, switches)	103.429,28	Março a Dezembro
Obj. 4.6	Melhoria na Infraestrutura do Datacenter	36.630,55	Março a Dezembro
Obj. 4.6	Manutenção de Cabeamento Estruturado	200.000,00	Março a Dezembro
Obj. 4.6	Materiais diversos de TIC / Itens para Manutenção de computadores	70.000,00	Março a Dezembro
Obj. 4.6 Obj. 4.7	Google Workspace	563.100,00	Março a Dezembro
Obj. 4.6 Obj. 4.7	Manutenção do Grupo Gerador	30.000,00	Março a Dezembro
Obj. 4.6 Obj. 4.7	Contrato Solução Antivírus	150.000,00	Março a Dezembro
Obj. 4.7	Contrato 86/2019 - GT Fácil	0,00	Março a Dezembro
Obj. 4.7	Contrato 060/2024 - ECONOMÁTICA	0,00	Março a Dezembro
Obj. 4.7	Contrato 005/2025 - TEKIS TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA	0,00	Março a Dezembro
Obj. 4.7	Adobe Creative Cloud + Acrobat Pro	369.750,00	Março a Dezembro
Obj. 4.7	Software Gerenciamento do PAS	0,00	Março a Dezembro
Obj. 4.6 Obj. 4.7	Appliance de Backup	0,00	Março a Dezembro
Obj. 4.6	Contratação Firewall	600.000,00	Março a Dezembro
Obj. 4.6 Obj. 4.7	Contratação de Hiperconvergencia (Nutanix)	1.295.918,00	Março a Dezembro
Obj. 4.6 Obj. 4.7	Contratação de Equipamentos para datacenter	0,00	Março a Dezembro
Obj. 4.6	Aquisição de baterias para o nobreak do Datacenter	90.268,87	Março a Dezembro
Obj. 4.6	Computadores e notebooks	0,00	Março a Dezembro
Obj. 4.6	Contratação de equipamentos para rede IoT	0,00	Março a Dezembro
TOTAL		3.517.096,70	

Fica previsto que o(a) dirigente da unidade se compromete a vincular os Programas, Projetos e Ações Institucionais previstos no Plano de Aplicação acima ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) visando a integração e a possibilidade de avaliação do cumprimento das metas.

Contrato atualizado decorrente da publicação da Portaria GM/MPO Nº 177, de 26 de junho de 2025, que abre crédito suplementar para as IFES.

Os programas e ações poderão contar com o apoio de recursos oriundos de descentralização de crédito durante o exercício de 2025.

Campo Grande – MS, na data da assinatura.

Assinam o presente documento:

Anderson Viçoso da Araujo

Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Reitora

Albert Schiaveto de Souza

Vice-reitor



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Vice-Reitor(a)**, em 06/10/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo, Diretor(a)**, em 06/10/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Reitor(a)**, em 06/10/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **5953495** e o código CRC **F2FD9988**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7272

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004199/2025-49

SEI nº 5953495